



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000.

Estado do Paraná

LEI Nº 758/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar, no orçamento do exercício corrente, e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do Executivo Municipal, do exercício corrente, um Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 220.577,00 - (duzentos e vinte mil quinhentos e setenta e sete reais), destinado a reforçar a seguintes dotações orçamentárias:

P.A./Cat. Econ.,	Descrição	Fonte	RS
04.002.04.123.0005.2.117	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.000.0	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000.0	15.000,00
06.001.15.452.0019.2.015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.050.0	3.000,00
06.001.15.452.0019.2.018	PROMOVER A LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	4.200,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000.0	2.000,00
06.001.15.452.0019.2.020	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	2.000,00
06.001.15.452.0019.2.021	CONSERVAR PRAÇAS PARQUES E JARDINS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	8.000,00
06.001.26.782.0028.2.012	MANTER OS SERVIÇOS DA MALHA VIARIA		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	40.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000.0	10.000,00
07.002.12.361.0013.2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102.0	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.102.0	3.000,00
07.002.12.361.0013.2.049	MANUT. DO SERV. DE FORNEC. DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	30.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.1.113.0	3.000,00
07.002.12.361.0013.2.148	MANUT. DO ENSINO FUND. OUTROS REC. DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.104.0	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103.0	8.000,00
07.003.12.361.0013.2.050	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR – OUTROS RECURSOS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103.0	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.103.0	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.104.0	3.000,00
07.003.12.361.0013.2.149	OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.102.0	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.102.0	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO

CNPJ: 76.279.959/0001-70

Rua Jose Peres Gonçalves, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000.

Estado do Paraná

P.A./Cat. Econ.	Descrição	Fonte	R\$
08.001.13.392.0016.1.162	MANTER E PROMOVER ATIVIDADES ESPORTIVAS		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000.0	8.000,00
09.001.10.301.0011.2.028	MANTER O PROG. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE – ACS		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	0.1.495.0	5.000,00
		0.1.495.0	2.000,00
10.002.08.241.0009.2.036	ATENÇÃO AOS IDOSOS		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.000.0	8.377,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizados os previstos no Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, a saber:

I – Cancelamento de Dotação:

P.A./Cat. Econ.	Descrição	Fonte	R\$
02.001.04.122.0003.2.002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	6.000,00
03.001.04.122.0003.2.005	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.000.0	35.000,00
03.001.04.122.0003.2.007	MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	3.750,00
03.001.04.846.0099.2.008	RECOLHIMENTO AO PASEP		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas	0.1.030.0	21.000,00
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias Contributivas	0.1.060.0	16.000,00
06.001.15.451.0017.1.012	ADQUIRIR UM CAMINHÃO EQUIP. COM COLETOR DE LIXO		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.501.0	19.450,00
07.002.12.361.0013.2.148	MANUT. DO ENSINO FUND. OUTROS REC. DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.103.0	3.500,00
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil	0.1.104.0	2.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.103.0	6.500,00
09.001.10.301.0011.2.025	MANTER SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA		
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0.1.303.0	22.000,00
09.001.10.301.0011.2.034	OPERACIONAR O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.495.0	18.000,00
09.002.10.305.0011.2.031	SERVIÇOS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000.0	18.000,00
09.003.10.302.0011.2.026	ATENDIMENTO HOSPITAL E ODONTOLÓGICO A POPULAÇÃO		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.1.000.0	11.000,00
10.001.08.244.0009.1.081	MANTER OS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
3.3.50.43.00.00	Subvenção Social	0.1.000.0	15.000,00
10.002.08.241.0009.2.036	DIVISÃO DA CRIANÇA, DO ADELESCENTE E DO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.000.0	10.000,00
10.002.08.241.0009.2.036	ATENÇÃO AO IDOSO		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.000.0	8.377,00
		0.1.000.0	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 15 de agosto de 2008.

VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal